



## **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES LAGOA DOS TRÊS CANTOS**

CNPJ/MF N° 29.851.440/0001-34  
www.camaralagoa3cantos.com.br

Registrado sob o número  
1707122

### **INDICAÇÃO Nº 2/2022**

**Mesa Diretora,  
Demais Vereadores.**

O Vereador que esta subscreve, pertencente a Bancada do Partido Trabalhista Brasileiro, requer após ouvido o Plenário, na forma regimental encaminhamento ao Poder Executivo Municipal, com a seguinte sugestão de relevante interesse público:

Indico ao Poder Executivo Municipal que estude a possibilidade de fazer uma revisão nas placas de sinalização de trânsito dentro do perímetro urbano do Município de Lagoa dos Três Cantos/RS, com colocação de sinalização e redutores de velocidade nas proximidades da Escola Professora Eida da Silveira e EMEI Rainha.

#### **JUSTIFICATIVA:**

A indicação para que seja realizada um estudo pelo Poder Executivo Municipal, através de vistoria em todas as placas de trânsito do Município de Lagoa dos Três Cantos, com as substituições das que estão apagadas e até mesmo danificadas, bem como a instalação em locais que não há sinalização em nosso município.

*Luciano*



## **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES LAGOA DOS TRÊS CANTOS**

CNPJ/MF N° 29.851.440/0001-34  
www.camaralagoa3cantos.com.br

Infelizmente muitos motoristas ainda arriscam a própria vida e a vida do próximo extrapolando os limites de velocidade, desrespeitando a sinalização e as leis de trânsito.

Por tal razão, é imprescindível a colocação de placas e redutores de velocidade nas proximidades das escolas, especialmente em frente as Escolas Professora Eida da Silveira e EMEI Rainha, onde há grande circulação de veículos, ônibus escolares, além dos veículos da Secretaria de Obras que fica nas proximidades, pois são áreas onde circulam crianças os cuidados devem ser redobrados, uma vez que estas ainda não possuem total discernimento diante do perigo.

Faz-se necessária a instalação de sinalizações, para dar maior segurança aos motoristas e aos pedestres, pois a região mencionada é carente de placas de sinalização vertical de trânsito, tais como, "Área Escolar", "Velocidade Máxima Permitida", "PARE", etc.

Considerando a necessidade de ajustar o trânsito, especialmente nos locais indicados, justifico a presente proposição.

Plenário Vereador Ireno Ari Kümpel, 01 de Abril de 2022 .

  
**LUAN AUGUSTO KEMPF**  
Vereador(a)